



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE -
SR/PF/RN

Assunto: **Processo de perda de autorização de residência**

Destino: **DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RN**

Processo: **08420.004849/2019-31**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RN**

1. Trata o expediente de procedimento de Processo da perda de autorização de residência do estrangeiro LUIS PEDRO HENRIQUES FELICIO, por não mais reunir os requisitos para residência com base em reunião familiar.
2. Considerando o Despacho 12141857 do Sr. Chefe da DELEMIG/SR/RN, o qual adoto como razões de decidir.
3. Isto posto, Decreto a Perda da Autorização de Residência do Sr. Luis Pedro Henriques Felicio, nos termos da legislação vigente.
4. À DELEMIG/SR/RN para conhecimento e demais providência

LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGÃO
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/RN-Substituta



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGAO**,
Superintendente Regional - Substituto(a), em 29/08/2019, às 17:06, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **12170937** e o código CRC **CC672C6E**.